NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **Executiva Estadual do Partido Democrático Trabalhista - PDT/AM**, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Partido (PDT), em seu Art.45, alíneas A, B ,C, e Art. 47 alíneas B e F. Deliberou em Reunião Extraordinária convocada para estes fins as seguintes pautas**:**

I – Projeto e diretrizes nacionais do PDT para o pleito geral de 2018;
II – Conjuntura Estadual e tratativas para a construção das nominatas de candidatos ao Governo, Senado, Deputados Federais e Estaduais;
III – Convenções Nacional e Estadual: Participação e organização.

Procederam-se debates, defesas de teses e votações entre os militantes e dirigentes presentes que, por maioria expressiva, deliberaram os seguintes encaminhamentos:

No tocante a primeira pauta decidiu-se que o PDT no Amazonas marchará afinado com os direcionamentos da Executiva Nacional, e com as posições defendidas nacionalmente por nosso candidato a Presidente da República Ciro Gomes; Portanto aprovou-se:

Impossibilidade de aliança com PSDB-AM, salvo por solicitação da Direção Nacional do PDT, por representar projeto ideologicamente antagônico ao projeto prioritário do PDT, que é a defesa de palanques fortes nos estados e a eleição de Ciro Gomes para presidente do Brasil**.**

No tocante a segunda pauta, com base no estatuto do PDT, Capítulo III (Dos Direitos e Deveres), Art. 6 Item II, Art. 8, Art. 9 Item II e III, com ênfase especial ao **Art 17 § 1º** " As convenções são livres para a escolha dos candidatos do Partido aos diversos Cargos Legislativo e Executivo nos níveis Municipal, Estadual e Nacional. **A nenhum filiado, mesmo que exerça cargo executivo ou parlamentar, se reconhecerá o direito de figurar como candidato nato nas listas de livre escolha das convenções. "**

Após manifestações de militantes e de dirigentes orgânicos de instâncias partidárias e tendo em vista que no decurso da reunião não houve manifestação de interesse, por parte de filiados mandatários, de concorrerem ao cargo de Governador no pleito de 2018. Deliberou-se:

Rua Constelação Ursa Maior (antiga QU), Quadra S, nº 02 – Conjunto Morada do Sol – Manaus – AM – CEP.: 69060-092
(92) 3348-1900 – e-mail: pdt.am12@gmail.com

I - O PDT-AM terá candidatura própria ao Governo do Estado, descartando-se qualquer possibilidade de apresentar candidatura ao cargo de vice-governador em qualquer chapa ou coligação;

II - o PDT-AM, até o momento, apresenta 2 (dois) pré-candidatos ao Governo do Amazonas: o militante Carlos Fernandes, indicação do Movimento Sindical do Partido e a militante **Madalena Silva,** indicação do Movimento de Mulheres do PDT-AM (Ação Mulher Trabalhista - AMT**) e mais 3 (três) pré-candidatos ao Senado: Wesley Aguiar, Edilene Kokama e Cristovam Luiz Martins**, ficando aberto para os filiados devidamente regulares, a possibilidade de se lançar como pré-candidato a qualquer uma das vagas do pleito, desde que se inscreva junto a Executiva Estadual dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início das Convenções (Resolução PDT Nacional N° 06/2018); Ocasião onde todos os pré-candidatos devem fazer a defesa da manutenção de seus nomes como candidatos, perante a militância e convencionais, para homologação.

No tocante a terceira e última pauta informou-se que a **Convenção Nacional** realizar-se-á no dia **20 de julho de 2018 na sede Nacional do PDT em Brasília-DF** e a **Convenção Estadual** realizar-se-á no dia **5 de agosto de 2018 na sede Estadual do PDT-AM, sito em Manaus.**

Aproveitamos para informar que **não existe previsão de Reunião Ordinária da Executiva Estadual do PDT-AM, antes do dia 5 de agosto de 2018.** informamos ainda que **qualquer esclarecimento oficial dos procedimentos administrativos da Executiva Estadual, será representado exclusivamente pela Presidência Estadual do PDT/AM**.

Conclamamos a sociedade e a imprensa amazonense à compreensão de que os atos praticados pela Executiva Estadual do PDT foram apenas no estrito cumprimento de nossas atribuições estatutárias. Com o objetivo de preservar no âmbito do partido primeiramente a ideologia e o programa que nos norteia como militantes partidário, não podemos prevaricar ou sermos omissos no que concerne a nos movermos estritamente dentro da coerência e legalidade. Lamentamos se alguns, de forma maldosa, tentam distorcer, especular ou deturpar nossas ações.

BRIZOLA VIVE!

BRASIL PRA FRENTE!

CIRO PRESIDENTE!

Manaus/AM, 16 de Julho de 2018

Dep. Hissa Nagib Abrahão Filho
Presidente Estadual do PDT/AM